DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021 - Edição nº 704

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 073/2021: "Dispõe sobre cessão de Servidora ao Fórum da Comarca de Encruzilhada – Ba e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7D820A3506-FD01E0BACC-01DA6ECECE-5E5010FBE9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 073/2021

"Dispõe sobre cessão de Servidora ao Fórum da Comarca de Encruzilhada – Ba e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZIHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

CONSIDERANDO o afastamento da Sr.ª Brunna Alves Rocha, por direito à Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **Andreia Fontes Ribeiro de Araújo,** inscrita no RG nº 11.441.953-14 e CPF sob o nº 037.014.825-86, com a finalidade de desenvolver funções junto ao fórum desta Comarca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2021.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: 7D820A3506-FD01E0BACC-01DA6ECECE-5E5010FBE9